

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. Ata da Sessão de Julgamento de Envelope de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 002/2025-PQ. Objeto: Pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, Ceará, nomeada pela portaria N.º 004/2025, 06 de Março de 2025, na sala da mesma, localizada à Rua Paissandu, N.º 2013, Centro, Camocim - CE, composta pelos seguintes membros: Juan Klisman Lima Pereira - Presidente, Gleiciane da Silva Menezes e Edison Lima Gomes, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes dos documentos de habilitação da Pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. Às 10:00 (dez horas) do dia supra mencionado, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação. O agente de contratação deu início à sessão e em seguida, o agente de contratação juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas empresas participantes. Após a análise, em conformidade com o parecer técnico exarado, o agente de contratação declara Habilitadas as empresas: Empório Do Papel LTDA, CNPJ N.º 29.315.046/0001-81; Ana Patricia Rodrigues De Oliveira LTDA, CNPJ: 46.614.294/0001-42; ACF Viana Neto LTDA, CNPJ: 23434.790/0001-19, Expedcenter Papelaria & Suprimentos LTDA; CNPJ: 59.784.128/0001-36; Edson Guilherme de Oliveira, CNPJ: 07.791.346/0001-02, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. A agente de contratação informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE; diário de grande circulação O POVO, no sítio oficial do consórcio (<https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/>), no flanelógrafo do consórcio e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei N.º 14.133/21. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Comissão de Licitação: Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação, Gleiciane da Silva Menezes - Membro e Edison Lima Gomes - Membro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM. Ata da Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 002/2025-PQ. Objeto: Pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2025, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, Ceará, nomeada pela portaria N.º 004/2025, 06 de Março de 2025, na sala da mesma, localizada à Rua Paissandu, N.º 2013, Centro, Camocim - CE, composta pelos seguintes membros: Juan Klisman Lima Pereira - Presidente, Gleiciane da Silva Menezes e Edison Lima Gomes - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 002/2025-PQ, cujo objeto é a pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, ocasião que não compareceu a sessão nenhuma empresa. As empresas a seguir listadas, protocolaram os envelopes na sede da comissão, não apresentando representante legal: Empório Do Papel LTDA, CNPJ N.º 29.315.046/0001-81; Ana Patricia Rodrigues de Oliveira LTDA, CNPJ: 46.614.294/0001-42; ACF Viana Neto LTDA, CNPJ: 23434.790/0001-19, Expedcenter Papelaria & Suprimentos LTDA; CNPJ: 59.784.128/0001-36; Edson Guilherme de Oliveira, CNPJ: 07.791.346/0001-02. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento do envelope, e de quaisquer outro documento que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Comissão de Licitação: Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação, Gleiciane da Silva Menezes - Membro e Edison Lima Gomes - Membro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N.º 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 15 de MAIO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 18:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br Redenção/CE, 28 de abril de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o ex-presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) a cumprir pena em prisão domiciliar. Segundo a defesa, o ex-presidente ficará em Maceió.

A decisão tomada nessa quinta-feira, 1º de maio, levou em consideração a idade e os problemas de saúde do ex-presidente.

"A necessidade de tratamento específico admitem a concessão de prisão domiciliar humanitária", escreveu Moraes no despacho, que atendeu a pedido da defesa do ex-mandatário.

Collor terá que usar tornozeleira eletrônica e só poderá receber visitas de advogados, de médicos e da família. Moraes determinou a suspensão do passaporte do ex-presidente da República.

A defesa pediu a prisão domiciliar humanitária alegando que Fernando Collor enfrenta comorbidades graves e depende de medicamentos de uso contínuo.

Ao ser ouvido na audiência de custódia - horas depois de ser preso na madrugada de sexta passada, 25 de abril -, no entanto, o ex-presidente negou ter problemas de saúde ou tomar remédios.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, foi a favor da prisão domiciliar "excepcional". Em parecer enviado ao Su-



EX-PRESIDENTE e ex-senador Fernando Collor de Mello

do quadro de saúde de Collor.

Por exigência de Moraes, os advogados tiveram que apresentar histórico médico, prontuários, laudos e exames que atestassem os problemas de saúde do ex-presidente.

O ministro afirma na decisão que houve a "constatação real da presença progressiva de graves sintomas não motores e motores" da Doença de Parkinson, "inclusive histórico de quedas recentes".

"A compatibilização entre a dignidade da pessoa humana, o direito à saúde e a efetividade da justiça penal indica a possibilidade de concessão da prisão domiciliar humanitária a Fernando Affonso Collor de Mello, pois está em tratamento da Doença de Parkin-

Collor foi preso para cumprir a condenação de 8 anos e 6 meses em um processo da Operação Lava Jato. O ex-chefe do Executivo foi considerado culpado pelo recebimento de R\$ 20 milhões em propinas da UTC Engenharia em troca do direcionamento de contratos de BR Distribuidora. Ele está detido no Presídio Baldo-mero Cavalcanti de Oliveira, em Maceió.

A prisão foi decretada por Alexandre de Moraes e depois confirmada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, dias depois.

O ministro considerou que não há mais recursos possíveis para reverter a condenação do ex-presidente e que a defesa agora



SAÚDE

Ao ser ouvido na audiência de custódia - horas depois de ser preso na madrugada de sexta, 25/4 -, Collor negou, contudo, ter problemas de saúde ou tomar remédios

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Ata da Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 002/2025-PQ. Objeto: Pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2025, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, Ceará, nomeada pela portaria nº 004/2025, 06 de Março de 2025, na sala da mesma, localizada à Rua Paissandu, Nº 2013, Centro, Camocim - CE, composta pelos seguintes membros: Juan Klisman Lima Pereira - Presidente, Gleiciane da Silva Menezes e Edilson Lima Gomes - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 002/2025-PQ, cujo objeto é a pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, ocasião que não compareceu a sessão nenhuma empresa. As empresas a seguir listadas, protocolaram os envelopes na sede da comissão, não apresentando representante legal: Emporio do Papel LTDA, CNPJ Nº 29.315.046/0001-81; Ana Patricia Rodrigues de Oliveira LTDA, CNPJ: 46.614.294/0001-42; ACF Viana Neto LTDA, CNPJ: 23434.790/0001-19, Expedcenter Papelaria & Suprimentos LTDA; CNPJ: 59.784.128/0001-36; Edson Guilherme de Oliveira, CNPJ: 07.791.346/0001-02. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento do envelope, e de quaisquer outro documento que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. **Comissão de Licitação: Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação, Gleiciane da Silva Menezes - Membro e Edilson Lima Gomes - Membro.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Ata da Sessão de Julgamento do Envelope de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 002/2025-PQ. Objeto: Pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, Ceará, nomeada pela portaria nº 004/2025, 06 de Março de 2025, na sala da mesma, localizada à Rua Paissandu, Nº 2013, Centro, Camocim - CE, composta pelos seguintes membros: Juan Klisman Lima Pereira - Presidente, Gleiciane da Silva Menezes e Edilson Lima Gomes, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes dos documentos de habilitação da Pré-Qualificação visando aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Às 10:00 (dez horas) do dia supra mencionado, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação. O agente de contratação deu início à sessão e em seguida, o agente de contratação juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas empresa participantes. Após a análise, em conformidade com o parecer técnico exarado, o agente de contratação declara Habilitadas as empresas: Emporio Do Papel LTDA, CNPJ Nº 29.315.046/0001-81; Ana Patricia Rodrigues De Oliveira LTDA, CNPJ: 46.614.294/0001-42; ACF Viana Neto LTDA, CNPJ: 23434.790/0001-19, Expedcenter Papelaria & Suprimentos LTDA; CNPJ: 59.784.128/0001-36; Edson Guilherme de Oliveira, CNPJ: 07.791.346/0001-02, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. A agente de contratação informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE; diário de grande circulação O POVO, no sítio oficial do consórcio (<https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/>), no flanelógrafo do consórcio e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. **Comissão de Licitação: Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação, Gleiciane da Silva Menezes - Membro e Edilson Lima Gomes - Membro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.28.01-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2603.01-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONTRATADAS E VALORES: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.644.237/0001-00, com valor de R\$ 348.888,33 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos); DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.423.645/0001-56, com valor de R\$ 575.656,08 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.383.079/0001-70, com valor de R\$ 143.152,50 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); HOSPMIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.951.664/0001-86, com valor de R\$ 112.834,49 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos); MEDICI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.986.482/0001-36, com valor de R\$ 1.256.081,79 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos); LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.476.603/0001-53, com valor de R\$ 110.998,42 (cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). **OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares para atender a demanda das diversas Unidades de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Angélica Barreira Pinheiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Francisco Adriano da Costa Souza; Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo; João Luiz Nogueira de Deus; Viviane de Lima Maia; Gislane Lira Tomás; Igor José Gomes Holanda.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - PORTARIA nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre o edital de convocação para entrega de toda a documentação exigida pelo Edital nº 001/2024, devidamente, atualizada, para posse por habilitação em concurso público da Câmara Municipal de Ubajara - CE, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Ubajara, Sr. EMILIO DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições e de conformidade com Concurso Público, Edital Nº. 001/2024 de 08 de março de 2024. **CONSIDERANDO,** a adequação financeira e orçamentária referente a despesa com pessoal, mediante a exoneração de cargos de provimento de comissão e livre nomeação, com estrita obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, DECIDE: Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado em concurso público, objeto do Edital Nº 001/2024 de 08 de março de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Legislativo de Homologação nº 005, de maio de 2024 e Portaria nº 006, de 24 de maio de 2024, destinado ao provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro permanente do grupo ocupacional da Câmara Municipal de Ubajara - CE; para comparecerem na sede desta Augusta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 8h às 12h, para providenciar a entrega de toda a documentação necessária exigida pelo Edital nº. 001/2024, devidamente, atualizada, para posse por habilitação em concurso público da Câmara Municipal de Ubajara-CE, para o provimento e investidura no cargo abaixo discriminado: § 1º Relação do candidato aprovado na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato(a) e nota final no certame: I. CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 4 - FISCAL DE CONTRATOS (CÓDIGO: FIS) APROVADO 1º, 1000964, JEINE LISANA PAULINO LOIOLA, 85,20. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ubajara, 28 de abril de 2025. **EMILIO DE OLIVEIRA SILVA - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL SABOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 04.28.01/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGIDE DA LEI Nº 14.133/2021 E DA LC 123/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDEBÍTOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL "LICITA SABOEIRO", ([HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://licitasaboeiroce.com.br)), COM DATA DE ABERTURA PARA 19 DE MAIO DE 2025, ÀS 14:00. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).